

LEI MUNICIPAL Nº 1206 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre Denominação de Rua Raimundo Abemor Meireles Que Indica E Adota Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua RAIMUNDO ABEMOR MEIRELES, a via pública localizada no loteamento Cidade Leste, na Rua M, interseção com a CE 187 (estrada da confiança), limitando-se com as terras do Sr. Francisco Helder Lima Castelo.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 24 de setembro de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal